PORTARIA N.º 062/23 de 04/01/2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

- Art.1.º **CONCEDER,** 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **IDE PERECO,** ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, que serão gozadas no período 04/01/2023 a 05/02/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 04 de janeiro de 2023.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO Prefeito Municipal em Exercício